



## SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 20 DE ABRIL DE 2016.

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Cleones Carvalho Cunha, presentes os Senhores Desembargadores: Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro e Tyrone José Silva. O Procurador de Justiça: Francisco das Chagas Barros de Sousa e a Secretária: Isabella de Amorim Parga Martins Lago, teve início a sessão. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo José Barros de Sousa e Marcelino Chaves Everton; em gozo de licença saúde, o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo; em gozo de férias, os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Kleber Costa Carvalho. Aprovada a ata da sessão plenária administrativa do dia 06.04.16. **Matérias extras: 01)** O Desembargador Cleones Carvalho Cunha propôs à Corte que fosse consignado em ata votos de pesar pelo falecimento do magistrado Cândido José Martins de Oliveira e do advogado Mário Coutinho, oficiando-se às famílias enlutadas, o que foi aprovado, por unanimidade. **02)** O Desembargador Cleones Carvalho Cunha convidou a todos para inauguração do Fórum de Colinas a realizar-se no próximo dia 26 de abril, às 09 horas. Na oportunidade, submeteu à apreciação da Corte os nomes do advogado José Frutuoso da Silva Sobrinho e do magistrado Odon Francisco de Carvalho para o Salão do Júri e Sala de Depoimentos Especiais, respectivamente, o que foi aprovado, por unanimidade. **03)** - O Desembargador Cleones Carvalho Cunha convidou a todos para inauguração do Fórum de Matões a realizar-se no próximo dia 02 de maio, às 10 horas. Na oportunidade, submeteu à apreciação da Corte os nomes dos Drs. José Ribamar Elouf e Mário Carvalho para o Edifício do Fórum e Salão do Júri, respectivamente, o que foi aprovado por unanimidade, devendo-se baixar resolução nesse sentido. **04)** O Desembargador Cleones Carvalho Cunha comunicou à Corte que foi expedido o Ato da Presidência nº 3/2016, que dispõe sobre a suspensão do provimento dos cargos efetivos no âmbito do Poder Judiciário. **Compareceu à sessão o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira.** **05)** A Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz comunicou ao Presidente que encaminhou, via digidoc, proposta de alteração da Resolução nº 14/2014, onde sugere que seja estendida ao primeiro grau de jurisdição a expedição de certidão de distribuição das ações penais, de improbidade e para fins eleitorais. **06)** O Desembargador Cleones Carvalho Cunha, após proposição feita pelo Desembargador Marcelo Carvalho Silva, submeteu à Corte a possibilidade de ser acrescentado ao mapa mensal de atividades, publicado pela Diretoria Judiciária, uma coluna onde conste o resíduo mensal de processos de cada desembargador, o que foi aprovado, por unanimidade, devendo a medida ser adotada no prazo de sessenta dias, a contar desta sessão. **01 – Processo Administrativo Disciplinar Nº**





**5431/2013.** Representante: Presidente da 1ª Câmara Criminal do TJMA, Desembargador Antonio Fernando Bayma Araújo. Representado: Thales Ribeiro de Andrade – então Juiz de Direito da Comarca de Dom Pedro/MA. Advogados: Dr. Sidney Filho Nunes Rocha – OAB/MA 5746; Dr. Raul Campos Silva – OAB/MA 12212 e outros. **Relator: Desembargador Kleber Costa Carvalho. "Adiado, tendo em vista que o relator encontra-se em gozo de férias."** Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo José Barros de Sousa e Marcelino Chaves Everton; em gozo de licença saúde, o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo; em gozo de férias, os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Kleber Costa Carvalho. **02 - Agravo Regimental 55.987/2015, no Procedimento Administrativo nº 17641/2015. Numeração única: 0003025-46.2015.8.10.0000.** Agravante: Município de Tufilândia. Advogado: Bruno Vinicius Almeida dos Santos. Agravado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. "Retirado da agenda, tendo em vista a desistência requerida pelo agravante, em razão de acordo firmado entre as partes, conforme Termo de Audiência de Conciliação apresentado pelos advogados do Município de Tufilândia e a Construtora KERMAR LTDA."** Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha-Presidente e Relator. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo José Barros de Sousa e Marcelino Chaves Everton; em gozo de licença saúde, o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo; em gozo de férias, os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Kleber Costa Carvalho. **Compareceu à sessão a Desembargadora Nelma Sarney Costa. 03 - Processo Administrativo Disciplinar nº 8.400/2011.** Representada: Maria Feitosa Ribeiro, titular da Serventia Extrajudicial do 3º Ofício de Imperatriz/Ma. Advogados: Luís Gomes Lima (OAB/MA nº 2.299) e Luís Gomes Lima Júnior (OAB/MA nº 8.599). **Relatora: Desª Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz. "O Tribunal, por maioria, decidiu aplicar a pena de suspensão de 120 dias à representada, a partir da liminar concedida, no Mandado de Segurança nº 20965/15, que deverá ser deduzida do tempo de seu afastamento, nos termos do voto da relatora."** Votaram, neste sentido, **na sessão do dia 16.03.16**, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-Relatora e os Desembargadores José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues,





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Paulo Sérgio Velten Pereira, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes-Presidente, em exercício e, **nesta sessão**, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelo Carvalho Silva, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Votaram pela aplicação da pena de perda da delegação, nesta sessão, os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Cleones Carvalho Cunha. O Desembargador Tyrone José Silva votou pela aplicação da pena de suspensão, contudo sem a detração da pena. Declararam-se suspeitos, na sessão do dia 16.03.2016, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho. Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo José Barros de Sousa e Marcelino Chaves Everton; em gozo de licença saúde, o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo; em gozo de férias, os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Kleber Costa Carvalho. **O Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto passou a presidir o julgamento, tendo em vista a suspeição e impedimento, respectivamente, do Desembargador Cleones Carvalho Cunha e a ausência justificada da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e dos Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Jorge Rachid Mubárack Maluf, nos Recursos Administrativo nºs 53.071/2014 e 46.435/2015. 04 - Recurso Administrativo nº 53.071/2014 (DECISÃO OCGJ-2012015- arquivamento da Reclamação nº 53071/2014). Recorrente: O Estado do Maranhão, por seu Procurador, Dr. Roberto Benedito Lima Gomes. Recorrida: Corregedoria-Geral da Justiça. Relatora: Des<sup>a</sup> Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-corregedora-geral da Justiça. "O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora." Votaram os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-Relatora, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire e Antonio Guerreiro Júnior. Suspeito o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo José Barros de Sousa e Marcelino Chaves Everton; em gozo de licença saúde, o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo; em gozo de férias, os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Kleber Costa Carvalho. **Compareceu à sessão a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. Ausentaram-se, justificadamente, da sessão, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Raimundo Nonato Magalhães Melo. 05 - Recurso Administrativo nº 46.435/2015 (remoção). Recorrente: Kilza Roberta Viana Sousa Costa. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Relatora: Des<sup>a</sup> Ângela Maria Moraes Salazar. " O Tribunal, por maioria, deu provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora." Votaram pelo provimento do recurso, na sessão do dia 17.02.2016, os Desembargadores Ângela Maria Moraes Salazar-Relatora, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; na sessão do dia 02.03.16, o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos e,****





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**nesta sessão**, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Marcelo Carvalho Silva e Nelma Sarney Costa. Votaram pelo não provimento do recurso, **na sessão do dia 17.02.16**, os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida e Paulo Sérgio Velten Pereira, e, **na sessão do dia 02.03.16**, o Desembargador Raimundo José Barros de Sousa. Impedidos os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha e Cleonice Silva Freire. Absteve-se de votar, por não ter assistido ao relatório, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa, Marcelino Chaves Everton, em gozo de licença saúde, o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo; em gozo de férias, os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Kleber Costa Carvalho. **Voltou a presidir os trabalhos o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. Retornaram à sessão os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz . Ausentou-se da sessão justificadamente, a Desembargadora Cleonice Silva Freire. 06 - Processo nº 13863/16** - Karlos Alberto Ribeiro Mota, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Icatu, solicita a designação do servidor *Pierre Gustavo Cantanhede*, em caráter excepcional e precário, por um período de 06 (seis) meses, para exercer a função de oficial de justiça, de forma temporária, em virtude do afastamento, para tratamento de saúde, de Laudimar Fonseca Cantanhede, matrícula 13227, Oficial de Justiça lotado na referida Comarca. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. "O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do relator"**. Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa e Marcelino Chaves Everton; em gozo de licença saúde, o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo; em gozo de férias, os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Kleber Costa Carvalho. **07 – Processo nº19.690/2015** - Dr. Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão-AMMA, requer que as novas regras de gozo de férias estabelecidas pela Resolução nº 23/2013 sejam aplicadas apenas para os benefícios adquiridos após o início de sua vigência (21.05.2013). **Relatora: Desª Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. Obs:** A Comissão de Regimento Interno e Procedimentos manifestou-se pela aprovação da proposta de Resolução. **"O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto da relatora"**. Votaram os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes-Relatora, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa e Marcelino Chaves Everton; em gozo de licença saúde, o Desembargador Antonio





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fernando Bayma Araujo; em gozo de férias, os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Kleber Costa Carvalho. **Retornou à sessão o Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo. 08 – Processo nº 55.351/2015** – Resolução nº 43/2015 – Altera a Resolução nº 32/2013 – que dispõe sobre suspensão dos prazos processuais no período de 07 a 20 de janeiro de cada ano.(Para referendar). **Relatora: Des<sup>a</sup> Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. Obs:** A Comissão de Regimento Interno e Procedimentos manifestou-se pelo referendo, com a ressalva de que os atos sejam publicados no Diário Oficial do Estado e sem a devida contagem dos prazos processuais ou administrativos. **“O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução nº 43/2015, nos termos do voto da relatora.”** Votaram os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes-Relatora, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Raimundo José Barros de Sousa e Marcelino Chaves Everton; em gozo de licença saúde, o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo; em gozo de férias, os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Kleber Costa Carvalho. **09 – Processo nº 55.390/2015** – Resolução nº 38/2015 – Altera a Resolução nº 43/2014 que instituiu a Política Estadual de atenção prioritária do 1º grau. (para referendar). **Relatora: Des<sup>a</sup> Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. Obs:** A Comissão de Regimento Interno e Procedimentos manifestou-se pelo referendo, com a ressalva de que na parte final do § 4º do art. 9º da Resolução nº 38/2015 conste a expressão “com direito a voto”. **“O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução nº 38/2015, nos termos do voto da relatora.”** Votaram os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes-Relatora, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Raimundo José Barros de Sousa e Marcelino Chaves Everton; em gozo de licença saúde, o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo; em gozo de férias, os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Kleber Costa Carvalho. **10 - Processo nº 13.498/2016** - Cristiano Sousa de Carvalho, solicita a recolocação do seu nome no final da lista de aprovados no concurso público para provimento do cargo de Juiz de Direito substituto de entrância inicial (Edital nº 001/12). **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha . “O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do relator”.** Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Raimundo José Barros de Sousa e Marcelino Chaves Everton; em gozo de licença saúde, o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo; em gozo de férias, os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Kleber Costa Carvalho. **Retornou à sessão a Desembargadora Cleonice Silva Freire. 11 – Processo nº 14.910/2016 - ALEXANDRE ANTONIO JOSÉ DE MESQUITA**, Juiz de Direito da Comarca de Carutapera, solicita afastamento nos períodos de 15/04/2016 a 30/06/2016 e 08/08/2016 a 30/11/2016 para participar do Programa de Pós-Graduação em Direitos Fundamentais, a nível de Mestrado na Universidade do Amazonas. Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. **Obs:** Manifestação favorável da Des<sup>a</sup> Corregedora-Geral da Justiça. **“O Tribunal, por maioria, indeferiu o pedido, nos termos do voto do relator.”** Votaram pelo indeferimento do pedido os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Cleonice Silva Freire e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Votaram pelo deferimento do pedido os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Nelma Sarney Costa. O Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira votou pelo deferimento parcial do pedido. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Raimundo José Barros de Sousa, Marcelino Chaves Everton; em gozo de licença saúde, o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo; em gozo de férias, os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Kleber Costa Carvalho. **12 – Processo nº 13.813/2016 - Marlon Jacinto Reis**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de João Lisboa e Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Açailândia, ambos de entrância intermediária, requerem permuta de suas respectivas Comarcas. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. Obs:** Manifestação favorável da Des<sup>a</sup> Corregedora-Geral da Justiça. **“O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Raimundo José Barros de Sousa, Marcelino Chaves Everton; em gozo de licença saúde, o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo; em gozo de férias, os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Kleber Costa Carvalho. **13 – Processo nº 15.480/2016 - Karine Lopes de Castro - Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Rosário**, solicita autorização para residir fora da Comarca, mais precisamente em São Luís, que dista 63,9 km da Comarca da qual é titular, de conformidade com a Resolução nº 25/2008. **Relator: Des.**





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Cleones Carvalho Cunha. Obs:** Manifestação favorável da Des<sup>a</sup> corregedora-geral da Justiça. **"O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do relator."** Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Raimundo José Barros de Sousa, Marcelino Chaves Everton; em gozo de licença saúde, o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo; em gozo de férias, os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Kleber Costa Carvalho. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Cleones Carvalho Cunha, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu ..... Juíza Auxiliar da Presidência e Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 04 de maio de 2016.

Desembargador Cleones Carvalho Cunha  
Presidente